MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DA LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, CAMPUS SERRINHA - N° 2/2018

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e dezoito, pelas quatorze horas e trinta minutos, na sala de aula quatro do andar térreo do prédio acadêmico do Campus Serrinha, reuniu-se, pela segunda vez, o Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus Serrinha do Instituto Federal Baiano. Estavam presentes os(as) docentes Antônio César Souza dos Santos, Daianne Letícia Moreira Sampaio, Davi Silva da Costa, Francineide Pereira de Jesus, Helyom Rogério Teles, Heron Ferreira de Souza, Jaqueline Figuerêdo Rosa Jefferson da Silva Pereira, Larissa Rodrigues de Oliveira Sousa, Luis Eduardo Matos Reis, Neyla Reis dos Santos Silva, Patrícia Zutião, Tatiana de Santana do Valee Tatiane Tagino Comin; os discentes Feliphe Santiago da Invenção e Ruan Kelvin Mascarenhas de Oliveira; e as Técnicas em Assuntos Educacionais Larissa de Queiroz Santos e Karolyny de Oliveira Almeida. A reunião iniciou-se junto com os membros do colegiado do Curso Tecnologias em Gestão de Cooperativas para discussão dos seguintes pontos de pauta em comum: definição dos procedimentos referentes aos planos de ensino; análise e aprovação dos regulamentos do Colegiado, do NDE e da Tutoria Acadêmica. Após a discussão desses pontos, os membros do colegiado do Curso Tecnologias em Gestão de Cooperativas retiraram-se da sala e discutiu-se os seguintes pontos de pauta específicos da Licenciatura em Ciências Biológicas: mudança de semestre de algumas disciplinas; inclusão de Optativa no PPC; recomposição do NDE; o que ocorrer. A Professora Tatiane, coordenadora do curso de Cooperativas, iniciou sua fala, apresentando as alterações no calendário acadêmico que foram necessárias, após a paralização devido à greve dos caminhoneiros (ocorrida entre vinte e cinco de maio e dois de junho), para que fossem contemplados duzentos dias letivos anuais. De acordo com a adequação proposta, o primeiro semestre letivo que findaria em vinte e cinco de agosto mudou o encerramento para trinta de agosto e o início do segundo semestre letivo foi postergado de três de setembro para dez de setembro e seu término, previsto anteriormente para nove de fevereiro de dois mil e dezenove, ocorrerá em quatorze de fevereiro. Iniciando a discussão do quarto ponto de pauta "Definição dos procedimentos referentes aos planos de ensino", a coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, Professora Jaqueline Figueredo Rosa, explicou que o documento "Organização Didática dos Cursos da Educação Superior" do IFBaiano não detalha nada sobre o plano de ensino. Citou o exemplo do Campus Guanambi, onde o(a) docente faz o plano de ensino, entrega ao(a) coordenador(a), que por sua vez entrega aos(as) técnicos(as) em assuntos educacionais, que ficam responsáveis em entrar em contato com o(a) professor(a) para fazer as devidas sugestões. Porém, o citado Campus conta com um grande contingente de servidores(as), assim a preocupação é como implantar a sistemática

Ruan Kelvin Mascarenhas de Oliveira

Patrícia Zutião

de avaliação dos planos de ensino sem sobrecarregar as três servidoras do núcleo pedagógico do Campus Serrinha. A técnica em assuntos educacionais, Karolyny de Oliveira Almeida, propôs que seria interessante ouvir a plenária para sugestões. O professor Helyom Viana compartilhou sua experiência em outras instituições de ensino, onde o professor tem autonomia para fazer seu plano de ensino. Ele também destacou que o plano precisa ser avaliado, e não, aprovado, sendo a única exigência cumprir o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e a Organização Didática. A Professora Jaqueline sugeriu, então, estabelecer um prazo para o(a) professor(a) entregar o plano e cada professor(a) que sentir necessidade do apoio acadêmico, solicitar. Após amplo debate, a Professora Neyla Reis dos Santos Silva resumiu no quadro a seguinte proposta: primeiro ocorrerá uma reunião dos grupos de docentes que ministrarão disciplinas no semestre acompanhadas de pelo menos uma servidora do NuAPE (Núcleo de Apoio ao Processo de Ensino-Aprendizagem, Permanência e Êxito do Educando), sendo que nessa reunião os(as) docentes levarão as propostas para seus planos de ensino que serão debatidas e alterações serão sugeridas, e a segunda etapa será os(as) docentes efetuarem as revisões sugeridas e enviarem os planos de ensino para a Coordenação de Curso. A aprovação dos planos deve se dar sempre antes do término do semestre letivo antecedente, pois no primeiro dia de aula o(a) professor(a) deve apresentar o plano ao(a) estudante, além do mesmo ser disponibilizado no site institucional. Para finalizar com o último tópico da reunião, "Sugestões de alterações nos regulamentos do Colegiado, do NDE e da Tutoria Acadêmica para a aprovação dos mesmos" iniciaram-se as discussões pelo regulamento do Colegiado, para o qual foram sugeridas as seguintes alterações: no Artigo 3º, item III: alterar o texto para "pelos professores que ministram disciplinas em qualquer semestre do curso"; no Artigo 5º, o item XIII, onde se lê "Atualizar a situação do curso junto ao pesquisador institucional", deve ser removido e inserido entre os itens do Artigo 7º, pois se trata de uma atribuição do(a) coordenador(a) do Curso e não do Colegiado, enquanto o item XV, onde se lê: "Elaborar ou rever o currículo, juntamente com o NDE, submetendo-o ao Conselho Superior do IFBaiano" deve ser alterado para "Avaliar e deliberar acerca das modificações e atualizações do PPC do curso propostas pelo NDE" e o item XVI deve ser alterado para "Acompanhar as avaliações interna e externa do curso junto a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Campus". A Professora Neyla chamou a atenção para revisar todas as flexões de gênero nos documentos que estavam sendo discutidos e sugeriu também alterar o título do Capítulo V de "Do coordenador do curso e suas atribuições" para "Da coordenação do curso e suas atribuições". No Artigo 6º, parágrafo 1º, onde se lê "Além do Coordenador, o Colegiado contará com o Vice Coordenador e com o Suplente, eleitos também pelo Colegiado do Curso", remover o trecho "e com o Suplente", enquanto no parágrafo 3º, onde se lê "O Reitor do IF Baiano designará, pro tempore, o Coordenador e o Vice Coordenador do Colegiado...", alterar para "A Direção Geral indicará ao Reitor do IFBaiano que designara, pro tempore, o Coordenador e o Vice Coordenador do Colegiado...". No Artigo 7º, que trata das competências do Coordenador do Colegiado de Curso, incluir no item VIII o trecho removido do Artigo 5º sobre a pesquisa institucional e acrescentar o item IX como atribuição da coordenação do curso: "Atualizar os sistemas institucionais referentes ao curso". No Artigo 8º, item I, onde se lê "Ordinariamente, conforme cronograma decidido pelos membros" alterar para "Ordinariamente, conforme cronograma decidido pelos membros e Direção Acadêmica, respeitando o mínimo de duas reuniões por semestre" e no parágrafo 1º, substituir o trecho "... com uma antecedência mínima de 48 horas ..." para "... com uma antecedência mínima de 72 horas, considerando apenas os dias úteis

Ruan Kelvin Nascimento de Oliveira

Patrícia Zutião

...". No parágrafo 4º, ainda no Artigo 8º, foi votado (tendo apenas dois votos contrários) e ficou definido que a segunda chamada ocorrerá 15 minutos após a primeira chamada. No § 8º, acrescentar "o comparecimento às reuniões do Colegiado é obrigatório e preferencial em relação a qualquer atividade do Curso, exceto as aulas". No capítulo VII, onde se lê "Comunicar ao Colegiado o não comparecimento às reuniões. Esta comunicação deverá ser por escrito, podendo ser por e-mail institucional, dirigida à coordenação do curso", deve ser alterado para: "Comunicar à chefia imediata e à Coordenação do Curso o não comparecimento às reuniões. esta comunicação deverá ser por escrito, podendo ser por e-mail institucional". No Artigo 10º, item I, onde se lê "Atuar como porta voz entre o Colegiado e o Diretório Acadêmico do Curso", deve-se mudar para "Atuar como porta voz entre o Colegiado e os estudantes do curso" e, neste mesmo artigo, deve-se incluir parágrafo único: "Caso o(s) membro(s) discente(s) do Colegiado faltem, sem justificativa, a duas reuniões ou a três reuniões, com justificativa, deverão ser realizadas novas eleições para a substituição". O segundo regimento discutido foi o do NDE, foram propostas as seguintes alterações: no Artigo 5º "A indicação dos membros constituintes do NDE será feita pelo Colegiado do Curso para um mandato de 2 (dois) anos, com possibilidade de recondução" deve-se acrescentar ao final "por igual período". No artigo 8º no trecho "... com antecedência mínima de três dias úteis...", deve-se substituir três dias úteis por "72 horas, considerando apenas os dias úteis". No parágrafo único do Capítulo V, onde se lê "É obrigatória a frequência nas reuniões do NDE. Nos casos de impossibilidade de comparecimento, o membro deverá apresentar memorando ao(a) Coordenador(a) do Curso justificando sua ausência, em até 48 horas após a reunião", leia-se "É obrigatória a frequência nas reuniões do NDE. Nos casos de impossibilidade de comparecimento, o membro deverá comunicar a chefia imediata e a Coordenação do Curso, justificando sua ausência, em até 48 horas após a reunião. Esta comunicação deverá ser por escrito, podendo ser realizada pelo e-mail institucional". O Artigo 9º deverá ser redigido "Nas ausências e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Curso, responderá pelo NDE o(a) Vice-Coordenador(a) do curso", enquanto o Artigo 12 deverá ser reescrito como "Um dos membros do NDE, indicado previamente pelo Presidente, lavrará a ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros presentes na reunião". O último documento a ser analisado foi o Regimento da Tutoria Acadêmica e as modificações indicadas foram: no parágrafo 4º, item VIII, substituir o trecho "acompanhar a complementação da carga horária das atividades complementares..." por "acompanhar o desenvolvimento das atividades complementares..."; no item XI reescrevê-lo como "encaminhar pasta do estudante para seu novo(a) tutor(a) no caso de desligamento do programa ou por outro motivo de troca de tutor". No Artigo 9º: substituir o conteúdo do item II por "assessorar o tutor na análise dos formulários da tutoria", excluir o item IV e reescrever o item VI como "elaborar relatório mediante dados da tutoria, e encaminhar à Coordenação de Curso, semestralmente". No Artigo 11, parágrafo 2º, o conteúdo deverá ser verificado junto à Secretaria de Registros Acadêmicos. Após a discussão dos pontos de pauta em comum, discutiu-se os pontos de pauta específicos. A Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas apresentou a solicitação de troca de disciplinas de semestre, abordou sobre a necessidade de mudança dessas disciplinas de semestre para equalizar a carga horária das Professoras Jaqueline e Larissa entre semestres impares e pares. As mudanças foram aprovadas por unanimidade, assim sendo Anatomia e Fisiologia Humana muda para o sétimo semestre trocando com Genética e Evolução que muda para o sexto semestre, Microbiologia muda para o oitavo semestre trocando com Educação e

Raiza Kilein Koscianski de Oliveira

Patrício Feliciano

Diversidade que muda para o nono semestre. Posteriormente a coordenadora apresentou as ementas das disciplinas optativas sugeridas pela Professora Daianne: Ecologia e Dispersão de Frutos e Sementes, e Biodiversidade Faunística da Caatinga. Ambas disciplinas foram aprovadas sem modificação da ementa, entretanto a Professora Jaqueline informou que a professora Daianne precisava ajustar as bibliografias, assim, a inclusão das disciplinas no PPC do curso ficou condicionada aos ajustes da bibliografia. A professora Tatiane de Santana do Vale disponibilizou-se para participar do NDE do Curso em Substituição do Professor José Clérison Santos Alves e foi aprovada por unanimidade. O professor Jefferson questionou a dinâmica de sorteio para a decisão de quem daria aula aos sábados no segundo semestre de dois mil e dezoito, a coordenadora informou que consultou os(as) professores(as) que dariam aula no semestre se alguém se disponibilizava a priori para dar aula aos sábados, como ninguém aderiu, foi feito o sorteio pois, devido a greve dos caminhoneiros, não foi possível realizar reunião do colegiado antes da reunião de coordenações de curso que objetivava elaborar horários. Após discussões sobre as dinâmicas de aulas aos sábados, decidiu-se sobre a alternância de professores(as) com aulas aos sábados. O aluno Feliphe solicitou que não houvesse apenas uma disciplina com aula nos sábados pois é cansativo para a turma e não muito produtivo também. Nada mais havendo a tratar, a reunião deu-se por encerrada e eu Jaqueline Figuerêdo Rosa, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os presentes na reunião.

Antônio César Sousa dos Santos
Docente

Daianne Letícia Moreira Sampaio
Docente

Davi Silva da Costa
Docente

Feliphe Santiago da Invenção
Discente

Fancineide Pereira de Jesus
Docente

Helyom Viana Telles
Docente

Heron Ferreira de Souza
Docente

Jaqueline Figuerêdo Rosa
Docente

Jefferson da Silva Pereira
Docente

Karolyny de Oliveira Almeida
Assessoria Pedagógica

Larissa de Queiroz Santos
Assessoria Pedagógica

Larissa Rodrigues de Oliveira Sousa
Docente

Luis Eduardo Matos Reis
Docente

Neyla Reis dos Santos Silva
Docente

Patrícia Zutião
Docente

Ruan Kelvin Mascarenhas de Oliveira
Discente

Tatiana de Santana do Vale
Docente

Tatiane Tagino Comin
Docente

INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Serrinha

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – IF BAIANO,
CAMPUS SERRINHA

Lista de Presença

Reunião do Colegiado de Licenciatura em Ciências Biológicas

Data: 20.06.2018 (nº 2)

Nome	Representação	Assinatura
Anadeje de França Câmpelo	Docente	Afastada: Pós-Graduação
Antônio César Sousa dos Santos	Docente	
Erasto Viana Silva Gama	Docente	
Feliphe Santiago da Invenção	Discente	Feliphe Santiago
Francineide Pereira de Jesus	Docente	Francineide P. de Jesus
Daianne Letícia Moreira Sampaio	Docente	
Davi Silva da Costa	Docente	Davi Silva da Cst
Geovânio Silva do Nascimento	Docente	
Ginalva de Jesus Carvalho	Docente	
Guilherme Santos Bittencourt	Discente	
Helyom Rogerio R. V. da Silva Teles	Docente	
Heron Ferreira de Souza	Docente	
Jaqueline Figuerêdo Rosa	Docente	
Jefferson da Silva Pereira	Docente	
José Clerison Santos Alves	Docente	
Larissa de Queiroz Santos	A. Pedagógica	Larissa de Queiroz Santos
Larissa Rodrigues de Oliveira Sousa	Docente	Larissa Rodrigues de O. Sousa
Luis Eduardo Matos Reis	Docente	Luis Eduardo Reis
Karolyny de Oliveira Almeida	A. Pedagógica	Karolyny de O. Almeida
Maria Auxiliadora F. dos Santos	Docente	
Maria Erenita de Amorim Coelho	Docente	Afastada: Pós-Graduação
Marília Mércia L. C. Carneiro	Docente	
Neyla Reis dos Santos Silva	Docente	
Osvaldo Barreto Oliveira Júnior	Docente	

INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Serrinha

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – IF BAIANO,
CAMPUS SERRINHA

Lista de Presença

Reunião do Colegiado de Licenciatura em Ciências Biológicas

Data: 20.06.2018

Patrícia Zutião	Docente	Patrícia Zutião
Ruan Kelvin M. de Oliveira	Discente	Ruan Kelvin M. de Oliveira
Tamires de Almeida Viana	Discente	
Tatiana de Santana do Vale	Docente	Tatiana de Santana do Vale
Tatiane Tagino Comin	Docente	Tatiane T. Comin.